



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT N.º 232/2018

Designa Gestor/Fiscal do Contrato n.º 03/2018, que tem como objeto locação de sistemas integrados de gestão pública.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n.º. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo n.º. 50/2017;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei n.º 8.666/93, pertinente à designação de Gestor e fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art. 1.º – Designar a empregada pública Sra. Helen Cristina Pereira Corrêa como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 03/2018 com a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

Parágrafo único: No impedimento da Gestora e Fiscal do Contrato esta será substituída sucessivamente pelos empregados públicos Josinete Gonçalves de Araujo e Elemarcia Paiva Moreira Rezer.

Art. 2.º – Gestor e Fiscal de contrato supra designada devera, nos termos do Art.67 da Lei n.º. 8.666/93, deve apresentar até o quinto dia do mês de cada mês relatório circunstanciado sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada, cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, opinando com antecedência mínima de noventa (90) dias do término do contrato quando do eventual interesse em renovação.

Art. 3.º - É dever da gestora e das fiscais conhecer integralmente o contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

Art. 4.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MT n.º 80/2018, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente